

DECRETO Nº 256, DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 10.510,96 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças um remanejamento no valor de **R\$ 10.510,96 (dez mil, quinhentos e dez reais, noventa e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339040.04.122.0001.2.601.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Ficha 1100)	R\$	10.510,96

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

3	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.03.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.03.01	02.03.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 23)	R\$ 10.510,96

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de julho de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 24/07/2021